

PORTARIA "P" AGEPPREV n. 1232, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM REINALDO APARECIDO RIBAS DIAS, matrícula n. 70043021, símbolo 708/1SG/6, código 40016, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/054346/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPPREV n. 1233, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CASSAR os proventos de Reserva Remunerada do Soldado-PM LUAN DE ARAÚJO ALVES, matrícula n. 393843022, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, concedido por meio da PORTARIA "P" n. 1.050, de 11 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.988, de 16 de novembro de 2022, página n. 163, nos termos da resolução CD n. 014 – Gab CMT G/CD/2022 e Parecer PGE/MS/CJUR-SEJUSP n. 007/2020, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB n. 039/2020, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.169/2025/DIRB/AGEPPREV (Processo n. 77/011961/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPPREV n. 1234, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a JESMARI BRIGNONI, na condição de Cônjuge de CARMEM LIGIA LOUREIRO CARMELLO, matrícula n. 57918022, que detinha o cargo de Analista de Medidas Socioeducativas, referência 542/E/5, código 70331, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 30 de agosto de 2025 (Processo n. 77/009811/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPPREV n. 1235, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ORACY BATISTA DA SILVA E SOUZA, na condição de Cônjuge de OSVALDO BAPTISTA DE SOUZA, matrícula n. 26164022, aposentado no cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n.

